



Objeto: **Mesa de sinuca, campo de jogo em pedra de ardósia, pés niveladores, jogo de bola completo, triângulo, 4 tacos, giz branco e azul.**

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **08:00** (horário de Brasília-DF) do dia **24/09/2024**

Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br

Tratamento Diferenciado para ME/EPP: **exclusiva para ME/EPP/EQUIPARADAS.**

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: **3220-9568** e/ou e-mail: licitacao@seduc.go.gov.br

PEDRO VITOR DAMASCENO QUEIROZ

Agente de Contratação

Alessandra Batista Lago

Gerente de Licitação

Protocolo 487760

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

EXTRATO DOS 1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS SEEL

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL. PROCESSO nº 202217576000428. CONTRATADAS: POR DENTRO DO ESPORTE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 11.858.912/0001-15, contrato nº **07/2024**, no valor de R\$ 196.338,59. AFA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 24.935.788/0001-96, contrato nº **08/2024**, valor de R\$ 73.351,44; LWS TENDAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 13.145.422/0001-05, Contrato nº **10/2024**, valor de R\$ 47.057,31. Objeto: Primeiro termo aditivo contratual referente a 25% dos contratos. Os presentes Termos Aditivos fundamentam-se nos termos do art. 91 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Goiânia-GO, 17 de setembro de 2024

Patrícia de Castro Cavalcante
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 487678

EXTRATO DOS 1º TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL. PROCESSO nº 202317576005448. CONTRATADAS: POR DENTRO DO ESPORTE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 11.858.912/0001-15, contrato nº **53/2023**, valor de R\$ 100.512,10. AFA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 24.935.788/0001-96, contrato nº **55/2023**, no valor de 9.721,10; LWS TENDAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 13.145.422/0001-05 Contrato nº **56/2023**, valor R\$ 22.440,29. Objeto: Primeiro termo aditivo contratual referente a 25% dos contratos. Os presentes Termos Aditivos fundamentam-se nos termos do art. 91 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Goiânia-GO, 17 de setembro de 2024

Patrícia de Castro Cavalcante
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 487686

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo SEI nº 202400005016179, Contratação nº 105866 - SISLOG, oriundo do Pregão Eletrônico 47/2024. Contratante: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. cujo objeto é aquisição de lixeiras para coleta seletiva. Contrato nº 34/2024. **Contratada: Solveer**

Suprimentos Corporativos Ltda, CNPJ: 51.116.702/0001-76, valor total R\$ 73.428,00. Período da contratação: 17/09/2024 à 17/09/2025. Em conformidade com as Leis nº 14.133/21, Lei 17.928/12 e demais normas atinentes ao caso.

Goiânia, 17 de setembro de 2024

Rudson Rosa Guerra

Secretaria do Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 487611

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 0932, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400016030003, resolve:

Art. 1º Designar o militar 1º Tenente PM PAULO HERNANDE NOGUEIRA DOURADO, inscrito no CPF nº ***.058.341, para, sem prejuízo de suas atribuições, e no período de 5 de novembro a 14 de novembro de 2024, responder pelo expediente do Escritório de Projetos Setorial desta Pasta, em substituição ao titular da referida Unidade Administrativa, o Chefe do Escritório de Projetos Setorial CARLOS BORGES DOS SANTOS, inscrito no CPF nº ***.502.981-**, que, por sua vez, estará em gozo de férias regulamentares, conforme requerimento (SEI nº 64138739).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Escritório de Projetos Setorial/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 487544

PORTARIA Nº 0933, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400006090441, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva 2º Sargento PM R/R *3.05* JOAQUIM ANTÔNIO CARES, inscrito no CPF nº ***.346.771-**, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 2 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

